lho em defesa do Brasil na 1ª Guerra Mundial na Itália.

Artigo 2º O Diploma de Honra ao Mérito, especialmente confeccionado, será entregue em Reunião da Câmara Municipal de Manhuaçu. (MG)

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Amâncio de Faria
Vice Presidente

Rômulo da Cunha Rodrigues
1º Secretário

Resolução Nº 31/98

"Dispõe sobre a Concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Tito Pimentel, e dá outras providências"

Artigo 1º Fica concedido ao Sr. José Tito Pimentel, o Diploma de Honra ao Mérito pelo trabalho em defesa do Brasil na 1ª Guerra Mundial na Itália.

Artigo 2º O Diploma de Honra ao Mérito, especialmente confeccionado, será entregue em Reunião da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Amâncio de Faria
Vice Presidente

Rômulo de Carmo Rodrigues
1º Secretário

Resolução Nº 32/98

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Silvio Frossad de Assis, e contém outras providências.

Artigo 1º Fica concedido ao Sr. Silvio Frossad de Assis, o Diploma de Honra ao Mérito pelo trabalho em defesa do Brasil na 1ª Guerra Mundial na Itália.

Artigo 2º O Diploma de Honra ao Mérito, especialmente confeccionado, será entregue em Reunião da Câmara Municipal de Manhuaçu